

LEI ORÇAMENTÁRIA – 2005

LEI nº 2.082 de 10 de Dezembro de 2004.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino – MG para o exercício financeiro de 2005.

A Câmara Municipal de Ouro Fino – MG aprovou e eu, José Américo Buti, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 18.726.920,00 (Dezoito Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$ 18.726.920,00 (Dezoito Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do montantes previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária como finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005.

Art. 5º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente, em especial aqueles exigidos pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino – MG, 10 de Dezembro de 2004.

José Américo Buti
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.474.170,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.456.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.282.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	732.500,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.070.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	20.080.670,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1.353.750,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	18.726.920,00

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	840.000,00	0,00	840.000,00
02	JUDICIÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	10.110,00	0,00	10.110,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.094.810,00	50.000,00	4.144.810,00
05	DEFESA NACIONAL	12.670,00	0,00	12.670,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	30.250,300	0,00	30.250,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	327.840,00	0,00	327.840,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	796.650,00	0,00	796.650,00
10	SAÚDE	2.555.310,00	0,00	2.555.310,00
12	EDUCAÇÃO	4.239.760,00	0,00	4.239.760,00
13	CULTURA	1.500,00	0,00	1.500,00
15	URBANISMO	2.137.410,00	0,00	2.137.410,00
16	HABITAÇÃO	39.200,00	0,00	39.200,00
17	SANEAMENTO	10.000,00	2.362.330,00	2.372.330,00
20	AGRICULTURA	101.350,00	0,00	101.350,00
22	INDÚSTRIA	19.440,00	0,00	19.440,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.930,00	0,00	67.930,00
24	COMUNICAÇÕES	77.490,00	0,00	77.490,00
26	TRANSPORTE	693.200,00	0,00	693.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	24.670,00	225.670,00
TOTAL GERAL		16.259.920,00	2.467.000,00	18.726.920,00

QUADRO III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
Câmara Municipal	840.000,00
Corpo Legislativo	423.000,00
Secretaria Geral	417.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	15.419.920,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	294.850,00
GABINETE DO PREFEITO	294.850,00
PROCURADORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	114.710,00
PROCURADORIA GERAL	114.710,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.316.860,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP.MUN.DE ADMIN. GERAL	963.970,00
TELEFONIA	70.640,00
SERVIÇOS POSTAIS	6.850,00
JUNTA MILITAR	12.670,00
CONVENIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	30.250,00
ALMOXARIFADO MUNICIPAL	32.230,00
CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	77.480,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.010,00
DIVISÃO DE PESSOAL	70.830,00
DIVISÃO DE COMPRAS	19.930,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	78.990,00
ADMINITRAÇÃO GERAL DO DEP.MUN. DE IND. E COMERCIO	65.950,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.840,00
PROMOÇÃO DE RECURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APRENDIZAGEM	1.200,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	675.120,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP. MUN. DA FAZENDA	110.530,00
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	116.330,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	46.540,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	57.590,00
DIVIVA INTERNA	344.130,00
DEP. MUNIC. DE DESENVOLV. RURAL E MEIO AMBIENTE	743.380,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP. MUN.DES.RUR. E MEIO AM.	62.230,00
DIVISÃO DE FOMENTO E ORIENTAÇÃO AGRÍCOLA	38.750,00
UNIDADE DE ABASTECIMENTO	62.600,00
ESTRADAS VICINAIS	579.800,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.011.950,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	1.023.450,00
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	2.560,00
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	47.940,00
ENSINO FUNDAMENTAL	320.040,00
MERENDA ESCOLAR	94.640,00
ENSINO SUPLETIVO	22.440,00
ENSINO TÉCNICO	3.310,00
TRANSPORTE ESCOLAR	649.030,00
CRECHES	267.480,00
FUNDO DE DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	2.316.870,00
CONV. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	1.580,00
CENTRO EDUCACIONAL CHARITAS	3.000,00
NAIAOF	259.200,00
CENTRO MUNICIPAL PROF. CLEMENE BRANDAO	410,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE / SANEAMENTO	2.764.110,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP. MUN.DE SAÚDE/SANEAMENTO	198.690,00
NUTRIÇÃO	21.520,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.948.930,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB	594.970,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	2.544.130,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP.MUN. DE OBRAS E TRANSP.	233.720,00
HABITAÇÃO URBANAS	39.200,00
VIAS URBANAS	1.408.480,00

LIMPEZA PÚBLICA	420.040,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	52.910,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	186.660,00
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.940,00
SERVIÇOS DE TV	4.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.000,00
TRANSPORTES AÉREOS	4.000,00
TERMINAIS RODOVIÁRIOS	106.710,00
OFICINA MUNICIPAL	62.380,00
FÁBRICA DE CIMENTO	6.400,00
LAVADOR MUNICIPAL	4.000,00
SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA GER. TRANSITO-MULTA	2.690,00
DEP. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	485.890,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP. MUN. DE CULT. TUR. ESP. LA.	166.700,00
DESPORTO AMADOR	167.930,00
CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS	10.360,00
BIBLIOTECAS PÚBLICAS	15.870,00
TEATRO MUNICIPAL	33.860,00
BANDA MUNICIPAL	2.740,00
MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	20.500,00
TURISMO	67.930,00
DEP. MUNIC. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTEN. SOCIAL	409.610,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEP. MUN. DE AÇÃO COM. AS. SOC.	19.270,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	94.220,00
AÇÃO COMUNITÁRIA	200.020,00
FUNDOS MUNICIPAIS	9.760,00
CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	78.340,00
CENTROS COMUNITÁRIOS	4.000,00
CASA SOCIAL	4.000,00
ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS	183.670,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS DISTRITOS	1.570,00
DISTRITO DE CRISÓLIA	160.320,00
DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO	21.780,00
MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	796.650,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	796.650,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.259.920,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2.467.000,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	765.340,00
SERVIÇO DE SANEAMENTO	1.701.660,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.467.000,00
TOTAL GERAL	18.726.920,00

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ÓRGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO (MG)	16.259.920,00	15.419.920,00
DEP. MUN. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO	2.467.000,00	2.467.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG	0,00	840.000,00
TOTAL GERAL	18.726.920,00	18.726.920,00